



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró  
Registrador Titular

CERTIDÃO

D.5409



COMARCA DE PORTO ALEGRE  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 24 de outubro de 2008

Ficha nº	Matrícula nº
-1-	-38919-

**BAIRRO:** Passo do Feijó – Loteamento Novo Sarandi – "ECOVILLE" – QUADRA E.  
**IMÓVEL:** A fração ideal equivalente a 0,002613 no terreno constituído do Lote 01 da Quadra E, com área total de 67.421,70m², de formato irregular, medindo à oes-noroeste (ONO) 144,00m e à oes-sudoeste (OSO) 286,95m, ambos os segmentos de frente para o prolongamento da Avenida Willy Eugênio Fleck. À es-sudeste (LSE) mede 424,01m e fica na divisa da gleba com o Porto Seco. À su-sudoeste (SSO), segmento curvo no total de 61,23m, fragmentado em 03 medidas de: 13,31m, 17,80m e 30,12m, de frente para a Avenida Willy Eugênio Fleck. À nor-nordeste (NNE) mede 203,57m e fica na divisa da gleba com o Porto Seco. Ângulos: Partindo da aresta (divisa da gleba e Avenida Willy Eugênio Fleck) onde forma ângulo de 89°52'28" percorre 144,00m rumo su-sudoeste (SSO) onde forma ângulo de 154°43'13". Toma rumo su-sudeste (SSE) e percorre 174,87m onde forma ângulo de 170°05'45", mantém o rumo e percorre mais 112,08m onde forma ângulo de 162°53'34". Toma rumo sudeste (SE) e percorre 13,31m onde forma ângulo de 155°32'09". Toma rumo es-sudeste (LSE) e percorre 17,80m onde forma ângulo de 160°25'32", mantém o rumo e percorre mais 30,12m onde forma ângulo de 89°54'40". Toma o rumo nor-nordeste (NNE) e percorre 424,01m onde forma ângulo de 90°08'45". Toma o rumo oes-noroeste (ONO) e percorre 203,57m fechando o perímetro. Este lote fica na divisa da gleba com o Porto Seco à nor-nordeste (NNE). Dita fração destinar-se-a a UNIDADE PRIVATIVA Nº 134, do Condomínio Vivenda Ecoville. PROPRIETÁRIO: MALVAISCO EMPREENDIMENTOS S/A, sociedade anônima, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami – Bloco C, conjunto 42-A-17, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.392.382/0001-01 e no NIRE da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35.300.343.697. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35135, Lº 2-RG deste Ofício. Titular: MQUII - M=R\$9,90 (Selo Digital:0474.02.0800014.03990=R\$0,30). Processamento Eletrônico=R\$2,30 (Selo Digital:0474.01.0800022.07021=R\$0,20).+++++

AV-1-38919 - 03.11.2008 - (protocolo 80146) - HIPOTECA - (transporte) - Por instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças - contrato nº 295/08, assinado em 23.07.2008, - MALVAISCO EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.392.382/0001-01, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami - Bloco C, conjunto 42-A-17, Jardim Morumbi, representada por seus diretores, na forma do Estatuto Social; - DEU EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA a fração ideal de 0,930164 do imóvel objeto desta matrícula para, BANCO SANTANDER S/A, na qualidade de agente financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, representado por dois de seus representantes legais, na forma do Estatuto Social; sendo o valor do financiamento de R\$32.800.000,00, excluídas do financiamento a unidade 74, fração ideal de 0,002805; com data de vencimento da dívida em 13.08.2011; taxa de juros, efetiva mensal de 0,8355% e efetiva anual de 10,5000%; valor da avaliação do imóvel objeto da garantia é de R\$15.700.000,00, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, juntamente com os imóveis das matrículas 38786 a 38858, e, 38860 a 39185. Como fiadora figura ROSSI RESIDENCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 61.065.751/0001-80, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Major de Magalhães Padilha, nº 5.200, Edifício Miami - Bloco C - conjunto 31, representada por seus representantes legais, na forma do seu Estatuto

continua no verso->

FICHA Nº MATRÍCULA

-1-

-38919-

continuação no anverso

VERSO

Social, a qual responsabiliza-se, solidariamente, nos termos do artigo 829 do Código Civil, pelo exato e fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pela devedora, até final liquidação do financiamento e demais obrigações contraladas, renunciando, de maneira irrevogável e irretroatável, aos benefícios de ordem, dispostos nos artigos 827 a 835 do Código Civil, ao mesmo tempo em que declara não existir qualquer impedimento legal ou convencional que lhe impossibilite de prestar a garantia fidejussória. Tudo conforme e demais condições do contrato, que uma via fica arquivada. Titular: (ass. ilegível)". É o que consta. Titular: Malva - AV=R\$17,50 (Selo Digital:0474.03.080001.05230=R\$0,40)\ Processamento Eletrônico=R\$2,30 (Selo Digital:0474.01.0800022.07427=R\$0,20).+++++

EM TEMPO: A fração ideal hipotecada no "R-3-35135, transportada para a AV-1 desta matrícula é de "0,997395 (zero vírgula novecentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e cinco)", e não como constou. Tudo conforme documentos arquivados. Ajudante: Malva -

AV-2-38919 - 03.03.2009 - (protocolo 82276) - **CORREÇÃO** - Fica averbado instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças - contrato nº 295/08, datado de 23.07.2008, para constar que: "...A fração ideal hipotecada no R-3-35135, transportada para a AV-1 desta matrícula é de 0,997395 (zero vírgula novecentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e cinco)...", e não como constou. Titular: Malva - R\$19,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 + SELO: 0474.03.080001.07274 R\$ 0,40; 0474.01.0900002.09596 R\$ 0,20.+++++

AV-3-38.919 - 02.06.2010 - (protocolo 92334 de 02.06.2010) - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Ficam averbados, requerimento da proprietária datado de 12.04.2010 \ fotocópia autenticada do instrumento particular de contrato social datado de 11.12.2009 \ certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo datada de 13.05.2010; para constar que MALVAISCO EMPREENDIMENTOS S/A alterou sua denominação social para MALVAISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Malva - R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.03.1000003.02888 R\$ 0,40; 0474.01.1000008.09670 R\$ 0,20.+++++

AV-4-38.919 - 01.06.2011 - (protocolo 100568 de 01.06.2011) - **ALTERAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO** - Ficam averbados, requerimento datado de 02.10.2010 \ projeto arquitetônico - plantas-pranchas 03/09 C, 04/09 C e 05/09 C, aprovado e licenciado sob exp. único nº 2.309997.00.0 em 14.05.2010 \ ARTs-CREA nºs 5459212, 5476768 e 5579276; para fazer constar que a requerente MALVAISCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.932.382/0001-01, por seus representantes legais, solicitou as seguintes alterações: "Planta de Situação e Localização (Prancha 01, revisão "B"): Sem alterações. / Planta de UP's (Prancha 02, revisão "A"): Sem alterações. / Planilha de Áreas Unidades Privativas (Prancha 03, revisão "C"): Inserção da informação de que a pérgola sobre carros será coberta. / Casa Tipo A - Plantas Baixas, Cortes e Fachadas (Prancha 04, revisão "C"): Inserção da informação de que a pérgola

continua na ficha nº 2

+++++  
 +++++  
 +++++  
 continua na folha seguinte

13  
10

+++continuação-->



**COMARCA DE PORTO ALEGRE**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO  
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 01 de junho de 2011

Ficha 2º

Matrícula nº 38.919º

sobre carros será coberta. / Casa Tipo B - Plantas Baixas, Cortes e Fachadas (Prancha 05, revisão "C"): Inserção da informação de que a pérgola sobre carros será coberta. / Portaria - Planta Baixa, Cortes e Fachada (Prancha 06, revisão "A"): Sem alterações. / Salão de Festas - Pl. Baixa, Cortes e Fachada (Prancha 07, revisão "A"): Sem alterações. / Club House - Planta Baixa, Cortes e Fachada (Prancha 08, revisão "A"): Sem alterações. / Equipamentos Paisagismo e Instalações - Planta Baixa, Cortes e Fachada (Prancha 09, revisão "A"): Sem alterações." Os demais itens contratuais conforme registro da Incorporação e averbação de conclusão parcial. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados, inclusive procurações dos adquirentes de unidades. Titular: \_\_\_\_\_ R\$ 20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100009.00032 R\$ 0,40; 0474.01.1100009.05542 R\$ 0,20.+++++

AV-5-38.919 - 05.09.2011 - (protocolo 102770 de 19.08.2011) - **TRANSPORTE DA INDIVIDUALIZAÇÃO** - Ficam averbados, requerimento-memorial da proprietária datado de 28.07.2011 \ ART-CREA nº 5979408; para constar que pelo R-18-35135, a unidade passou a ter a seguinte descrição: **UNIDADE PRIVATIVA Nº 134 - do Condomínio Vivenda Ecoville, na Avenida Willy Eugênio Fleck nº 1500**, sendo esta unidade a décima quarta à esquerda da primeira circulação condominial denominada acesso D, localizada a esquerda da circulação condominial denominada acesso G, existente a direita da primeira circulação condominial denominada acesso E, que, por sua vez, localiza-se à esquerda da circulação condominial denominada acesso J, de quem adentra a circulação condominial pela portaria localizada na Avenida Willy Eugênio Fleck. Referida unidade tem área real privativa de 157,52m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 33,53m², área real de uso comum de divisão proporcional de 60,44m² e área real global de 251,49m², correspondente a fração ideal equivalente a 0,002613 no terreno e nas coisas de uso comum. Cabe a esta unidade o uso exclusivo de um terreno, a saber: de frente, ao sudeste, mede 7,3024m, entestando com área de uso comum do condomínio; nos fundos, ao sudeste, mede 7,13m, entestando com a casa nº 49 do mesmo condomínio; por um lado, ao sudoeste, mede 17,05m, onde se divide com a casa nº 133 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, ao nordeste, mede 17,0509m e se divide com a divisa nordeste do condomínio. O terreno desta unidade tem a área superficial de 123,03m², sendo que a área de 89,50m² será destinada a ocupação da edificação, e a área de 33,53m² reservada como utilização exclusiva desta unidade. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: \_\_\_\_\_ R\$ 20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100013.01873 R\$ 0,40; 0474.01.1100015.05804 R\$ 0,20.+++++

AV-6-38.919 - 22.02.2012 - (protocolo 107561 de 13.02.2012) - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Fica averbada fotocópia autenticada da publicação DOE-SP em 25.04.2009 da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 14.04.2009; para constar que BANCO SANTANDER S/A, alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: \_\_\_\_\_

continua no verso

+++++  
+++++  
+++++  
continua no verso-->

Controle Interno: D2014 08 00585

Av. Independência, 172, Sala 1103/1104 - Telefone (51) 3019.1174

03  
10

+++continuação-->



**COMARCA DE PORTO ALEGRE**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRO  
Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 01 de junho de 2011

Ficha 2ª

Matrícula nº 38.919

sobre carros será coberta. / Casa Tipo B - Plantas Baixas, Cortes e Fachadas (Prancha 05, revisão "C"); Inserção da informação de que a pérgola sobre carros será coberta. / Portaria - Planta Baixa, Cortes e Fachada (Prancha 06, revisão "A"); Sem alterações. / Salão de Festas - Pl. Baixa, Cortes e Fachada (Prancha 07, revisão "A"); Sem alterações. / Club House - Planta Baixa, Cortes e Fachada (Prancha 08, revisão "A"); Sem alterações. / Equipamentos Paisagismo e Instalações - Planta Baixa, Cortes e Fachada (Prancha 09, revisão "A"); Sem alterações." Os demais itens contratuais conforme registro da Incorporação e averbação de conclusão parcial. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados, inclusive procurações dos adquirentes de unidades. Titular: \_\_\_\_\_ R\$ 20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100009.00032 R\$ 0,40; 0474.01.1100009.05542 R\$ 0,20.+++++

AV-5-38.919 - 05.09.2011 - (protocolo 102770 de 19.08.2011) - **TRANSPORTE DA INDIVIDUALIZAÇÃO** - Ficam averbados, requerimento-memorial da proprietária datado de 28.07.2011 \ ART-CREA nº 5979408; para constar que pelo R-18-35135, a unidade passou a ter a seguinte descrição: **UNIDADE PRIVATIVA Nº 134 - do Condomínio Vivenda Ecovilla, na Avenida Willy Eugênio Fleck nº 1500**, sendo esta unidade a décima quarta à esquerda da primeira circulação condominial denominada acesso D, localizada a esquerda da circulação condominial denominada acesso G, existente a direita da primeira circulação condominial denominada acesso E, que, por sua vez, localiza-se à esquerda da circulação condominial denominada acesso J, de quem adentra a circulação condominial pela portaria localizada na Avenida Willy Eugênio Fleck. Referida unidade tem área real privativa de 157,52m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 33,53m², área real de uso comum de divisão proporcional de 60,44m² e área real global de 251,49m², correspondente a fração ideal equivalente a 0,002813 no terreno e nas coisas de uso comum. Cabe a esta unidade o uso exclusivo de um terreno, a saber: de frente, ao lessudoeste, mede 7,3024m, entestando com área de uso comum do condomínio; nos fundos, ao oesnorooeste, mede 7,13m, entestando com a casa nº 49 do mesmo condomínio; por um lado, ao sulsudoeste, mede 17,05m, onde se divide com a casa nº 133 do mesmo condomínio; e, pelo outro lado, ao nomordeste, mede 17,0509m e se divide com a divisa nonordeste do condomínio. O terreno desta unidade tem a área superficial de 123,03m², sendo que a área de 89,50m² será destinada a ocupação da edificação, e a área de 33,53m² reservada como utilização exclusiva desta unidade. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: \_\_\_\_\_ R\$ 20,70 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 + SELO: 0474.03.1100013.01673 R\$ 0,40; 0474.01.1100015.05804 R\$ 0,20.+++++

AV-5-38.919 - 22.02.2012 - (protocolo 107561 de 13.02.2012) - **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Fica averbada fotocópia autenticada da publicação DOE-SP em 25.04.2009 da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 14.04.2009; para constar que BANCO SANTANDER S/A, alterou sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: \_\_\_\_\_

continua no verso

+++++  
+++++  
+++++  
continua no verso-->